

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

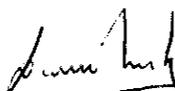
ATO DA REITORIA N. 192 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/1990, na Resolução do CEPE n. 98/1998, considerando a deliberação da Câmara de Carreira Docente, *ad referendum*, da Assembléia Deliberativa, realizada em 22/1/2005, e o parecer favorável da Comissão constituída pela Resolução do Instituto de Letras n. 39/2004, de 7/12/2004,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Maria Luisa Ortiz Alvarez, lotada no Departamento de Teoria Literária e Literaturas, ocupante do cargo de Professora Adjunta II, matrícula n. 991635, referente ao período de 27/3/2002 a 27/7/2004.

Brasília, 21 de fevereiro de 2005.



Lauro Morhy  
Reitor